

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO N.º 074/2022

EMENTA: Altera o decreto 189/2021 que *nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB – do Município de Divino de São Lourenço, para o biênio 2021 -2022 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, seção II, em seu art. 34 que prevê a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, como órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento.

Considerando as indicações e eleições dos diversos segmentos previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para composição do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB – CACS FUNDEB** – do Município de Divino de São Lourenço, ES, para o **biênio 2021-2022**, conforme relação abaixo:

REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Gefherson Glicério da Silva Batista - CPF nº 082.134.917-18 e RG nº 1.500.725 SSP/ES – (Titular).

Wanderson da Silva Batista - CPF nº 106.804.857-32 e RG nº 852.340.002-3 – CTPS/ES -(Suplente).

Heliomar Márcio de Aguiar - CPF 079.165.147 - 96 nº e RG nº 1.615.083 SSP/ES – (Titular).

Willian Chagas Marcolino - CPF nº 111.521.077-71 e RG nº 14.586.567 SSP/ES –



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

(Suplente).

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Sidilene Mota Costa de Almeida - CPF nº 080.861.447.98 e RG nº 1.544.956 –

SPTC/ES – (Titular).

Maria Aparecida Soares de Aguiar Motta - CPF nº 015.204.027-75 e RG nº 1.081.056

– SPTC/ES – (Suplente).

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

João Batista Vimercati - CPF nº 031.090.307-64 e RG nº 1.113.058 SSP/ES – (Titular).

Ernestina Amaral Resende – CPF nº 003.741.477-10 e RG nº 986.525 SSP/ES –

(Suplente).

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Rosângela Lopes Estevão - CPF nº 015.325.387-82 e RG nº 1.489.957 SSP/ES – (Titular).

Patrícia Vieira Sanglard - CPF nº 140.759.157-60 e RG nº 267.740.561 –(Suplente).

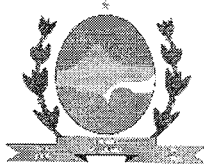
REPRESENTANTES DOS PAIS OU REPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

José Miguel Pirovani - CPF nº 084.803.797-90 e RG nº 1.570.620 – SPTC/ES – (Titular).

Raphaela Gomes de Carvalho – CPF nº 111.432.787.55 e RG nº 14.746.665 - SSP/MG -(Suplente).

Elisangela Raimundo Batista dos Santos – CPF nº 089.307.887-50 e RG nº 14.586.546 - SSP/MG (Titular).

Rafaela Silva Peixoto - CPF nº 035.552.947-46 e RG nº 14.191.547 – SSP/MG –



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

(Suplente).

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

Wellyngton José da Silva Antunes - CPF nº - 095.429.507-21 e RG nº 13.745.347-SSP/MG (Titular).

Cleia Viana Moreno Muruci – CPF nº 015.325.217-07 e RG nº 16. 874. 008 - SSP/MG (Suplente).

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Angela Maria Barbosa Soares – CPF nº 102.553.527.86 e RG nº 17.050.511- PC/MG – (Titular).

Adair José de Souza da Silva - CPF nº 076.558.167-19 e RG nº 1.388.503 SPTC/ES – (Suplente).

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Leôncio de Souza Aguiar - CPF nº 144.631.357-37 e RG nº 18.513.210 SPTC/MG – (Titular).

Geani de Oliveira Fragilo – CPF nº 099.367.617.07 e RG nº 10.060.959 - PC/MG – (Suplente).

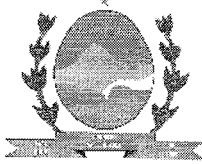
Lucianna Godoi de Souza – CPF nº 083.659.747 - 89 e RG nº 1.652.993 – SSP/ES – (Titular).

Célia Rodrigues Moraes - CPF nº 091.242.557-18 e RG nº 3.431.921 SPTC/ES – (Suplente).

Art. 2º. O período de vigência do Conselho do FUNDEB será a partir da presente data, com encerramento previsto para 31/03/2023 (biênio 2021/2022).

Art. 3º. O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público

11



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

relevante e não será remunerado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as do Decreto Municipal de nº 189/2021.

Divino de São Lourenço/ES, em 29 de novembro de
2022.


ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

*Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no dia vinte e nove do mês
de novembro do ano de dois mil e vinte e um (29/11/2022).*


André Chaves da Silva
Procurador Geral do Município